



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 109/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 27 de novembro de 2023

Aprova o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere os itens "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos do CRMV-GO, elaborado em conformidade com as normativas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Art. 2º O Plano de Gerenciamento de Resíduos, anexo a esta Portaria, estabelece as diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos gerados nas dependências da Autarquia, visando a minimização dos impactos ambientais e a promoção da sustentabilidade.

Art. 3º A comissão responsável pela coordenação do Plano de Gerenciamento de Resíduos será designada pela presidência do CRMV-GO, para garantir a implementação efetiva das medidas estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 27/11/2023 13:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225386

Código de Autenticação: 0b01df99a0



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100

SISTEMA CFMV/CRMVs



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Elaborado em: 27/10/2023

Por: Marília Silva Brandão e Leonardo de Assis Ítalo
Estagiários DTEC

Revisão: Méd. Vet. Raquel de Sousa Braga
Gerente Técnica CRMV-GO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	5
3. EXECUÇÃO DO PROJETO:	6
4. FASES DE IMPLANTAÇÃO:	13
5. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO	15

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, as questões relacionadas à seleção, coleta, transporte e descarte dos resíduos sólidos é gerenciada por órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que têm assumido o papel de orientar, definir regras e regular a conduta dos diferentes agentes que geram resíduos. Dentre os vários pontos importantes das resoluções da ANVISA (RDC nº 222, de 28 de março de 2018) e do CONAMA (Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005), apoiado pela Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, destacam-se:

- a responsabilidade dos geradores pelo gerenciamento dos resíduos até a disposição final;
- a exigência de se fazer a segregação na fonte;
- a orientação para tratar a fração dos resíduos que realmente necessitam de tratamento;
- e a possibilidade de solução diferenciada para a disposição final, desde que aprovada pelos órgãos de meio ambiente, limpeza urbana e de saúde.

Nos resíduos onde predominam os riscos biológicos, deve-se considerar o conceito de cadeia de transmissibilidade de doenças, que envolvem características do agente agressor, tais como capacidade de sobrevivência, virulência, concentração e resistência, da porta de entrada do agente às condições de defesas naturais do receptor, que não é o caso do CRMV-GO.

A conscientização sobre o desenvolvimento sustentável vem aos poucos se tornando mais relevante para a sociedade. A ideia de que não só o crescimento econômico é importante, mas também a maneira de como este se dá, é ponto fundamental para a garantia da qualidade de vida desta geração e das que virão, sendo assim todos devem contribuir para tal processo de adequação e melhoria.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás (CRMV-GO) é uma instituição que se preocupa com os impactos gerados pelos resíduos gerados pelos

seus colaboradores durante o regime de trabalho e fora dele. Anteriormente, já havia se organizado para fazer o descarte adequado e a redução na geração de resíduos, mas que não perpetuou, sendo necessária agora sua retomada.

A preocupação ambiental também é uma questão importante aos profissionais médicos veterinários e zootecnistas, devendo a instituição que representa as classes ser visto como um exemplo a ser seguido. Assim, o presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS foi elaborado, e estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas, à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados.

2. OBJETIVOS

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos visa os seguintes objetivos:

- Reduzir a geração de resíduos;
- Reutilizar quando for possível;
- Destinar de forma correta os resíduos;
- Diminuir os impactos ambientais;
- Preservar os recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Reduzir os gastos de disposição;
- Diminuir a quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários.

3. EXECUÇÃO DO PROJETO:

3.1 CLASSIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

É sabido que a classificação é decisiva para a definição dos métodos de armazenamento temporário, de transporte e disposição final dos resíduos sólidos.

Para iniciar a implementação do plano, a primeira etapa idealizada foi classificar os resíduos gerados da forma mais simples, em: resíduo comum reciclado e resíduo comum não-reciclado. A grande maioria dos resíduos gerados pela instituição são orgânicos e recicláveis. Neste projeto será considerado além desses, definidos como resíduos especiais as pilhas, eletrônicos e cápsulas de café.

Os resíduos comuns gerados no CRMV-GO foram identificados e listados na tabela 1. Baseado nos resíduos e quantidades geradas, definiu-se a quantidade de lixeiras que serão utilizadas em cada sala, também listada na tabela 1. Como o volume de resíduos orgânicos em cada sala é pequeno, ficou definido que não haverá lixeiras de resíduo orgânico nas salas, apenas na copa; bebedouro primeiro andar; recepção térreo e bebedouro subsolo, que são locais compartilhados com todas as salas.

Tabela 1 - Resíduos gerados separados por departamento e necessidade de lixeiras.

DEPARTAMENTO	RESÍDUOS	RECICLADO	ORGÂNICO	ESPECIAL	LIXEIRA A SEREM DESTINADAS
Departamento Técnico (DTEC)	Papel A4, plástico, sachê de chá, latas.	X	X		1 Reciclável
Copa	Papel descartável, plástico, copo descartável, marmitta de isopor, marmitta de alumínio, garrafa PET, tampa de garrafa de refrigerante, latas de refrigerante, caixa de suco, sacola plástica, restos de comida, garrafas de produtos de limpeza.	X	X		2 orgânicas e 2 recicláveis, 1 lixeira orgânica na pia, 1 porta tampas ¹
Tecnologia da informação (TI)	Papel, plástico, latas, pilhas e eletrônico ²	X		X	1 reciclável, 1 pilhas ³

Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV-GO
Plano de Gerenciamento de Resíduos
Versão I - 13/11/2023

Recepção térreo	Papel, copo descartável, plástico e restos de alimentos	X	X		1 reciclável, 1 orgânica, 1 porta-copos
Bebedouro 1º andar	Papel, plástico e restos de alimentos	X	X		1 reciclável, 1 orgânica, 1 porta-copos
Jurídico (PJUR)	Plástico e papel	X	X		1 Reciclável
Fiscalização (SEFIS)	Orgânico, plástico, papel e cápsulas de café	X	X		1 Reciclável
Departamento de recursos humanos e financeiro - (DRH/DCOF)	Plástico, restos de alimentos e papel	X	X		1 Reciclável
Compras e licitação	Papel	X	X		1 Reciclável
Diretoria	Papel e plástico	X	X		1 Reciclável
Presidência	Papel e plástico	X			1 Reciclável
Plenário/ bebedouro subsolo	Papel e plástico	X	X		1 reciclável, 1 orgânica, 1 porta-copos
Protocolo	Papel e plástico	X	X		1 Reciclável
Atendimento (SEAT)	Papel, plástico e orgânico	X	X		2 Reciclável
Arquivo	Papel e plástico	X	X		1 Reciclável
Comunicação	Papel e plástico	X	X		1 Reciclável
Negociação de débitos	Papel e plástico	X	X		1 Reciclável
Sala de apoio do auditório	Papel e plástico	X	X		1 Reciclável
Processo ético	Papel e plástico	X			1 Reciclável
Banheiros	Papel	X			13 orgânicas
Garagem	Orgânico e reciclável	X	X		1 Reciclável
TOTAL: 41 lixeiras (recicláveis e orgânicas), 1 porta-tampas (caixa de papelão), 1 lixeira para pilhas e 3 porta-copos.					

¹ O porta-tampa será disponibilizado para que as tampas possam ser encaminhadas para o projeto Tampatas.

² Os eletrônicos gerados do departamento de TI serão juntados e levados a algum ponto de coleta desse tipo de resíduo para descarte, sendo o departamento responsável pela destinação adequada.

³ Será disponibilizada uma caixa de papelão para que as pilhas sejam descartadas. Assim que encher, a mesma será lacrada e entregue em ponto de coleta.

No total serão colocadas 41 lixeiras que serão divididas em orgânicas e recicláveis, um ponto de descarte para pilhas, um para tampas e 3 porta-copos.

As tampinhas plásticas juntadas serão destinadas ao projeto Tampatas, que tem como objetivo a venda para a reciclagem e a renda é destinada para a castração de animais de rua.

Os resíduos deverão ser segregados de acordo com as classes que pertencem sendo recolhidos diariamente no ponto de geração pela equipe de limpeza. Após a segregação, os resíduos devem ser transferidos para a lixeira externa, sendo colocada no local adequado de acordo com o tipo de resíduo. A lixeira externa será devidamente separada internamente, para que a segregação dos resíduos por classe definida ocorra, fazendo a identificação inclusive com tarjetas de lixo reciclado e orgânico. O recolhimento ficará a cargo da própria prefeitura.

Figura 1 - Esboço da lixeira externa, com placas de identificação.



As lixeiras internas também serão identificadas com a tarjeta específica, conforme figura 2.

Figura 2 - Esboço das lixeiras internas identificadas.



Os resíduos mais gerados foram listados na tabela abaixo e a forma adequada de destinação.

Tabela 2 - Tipos de resíduos e suas classificações para descarte.

TIPO DE RESÍDUOS	AÇÕES
Marmita de alumínio e isopor	Jogar os resíduos orgânicos, caso tenha, na lixeira da pia, e limpar a vasilha sempre que for possível e descartar na lixeira de reciclados. Se caso a embalagem estiver muito suja impossibilitando a limpeza, descartar na lixeira de orgânicos.
Baterias e pilhas	Depositar em caixa específica a ser instalada no TI e depois avaliar local que recolhe para descarte.
Cápsulas de café	As cápsulas de café serão juntadas e levadas ao ponto de coleta para o descarte ou descartadas como resíduo a ser reciclado.

Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV-GO
Plano de Gerenciamento de Resíduos
Versão I - 13/11/2023

Embalagens Plásticas (sacolas plásticas, garrafas PET)	Reutilizar sempre que possível, se não, descartar na lixeira de resíduos recicláveis.
	Guardar as sacolas plásticas (supermercado) para que possamos utilizar em lixeiras menores.
	Fazer a devida separação na lixeira de recicláveis. As embalagens precisam estar devidamente limpas.
Tampas de garrafas PET, produtos de limpeza e de produtos alimentícios.	Separar as tampas em um local próprio, para que possamos entregar a algum Projeto como o Tampatas.
Vidro	Devem ser embaladas com papel de reuso e destinadas nas lixeiras de recicláveis.
	Reutilizar sempre que possível.
Lixo do banheiro (papel higiênico)	Descartar como resíduo orgânico.
Papel e Papelão (caixas de suco/leite etc)	Descartar na lixeira reciclável.
	Evitar impressões desnecessárias.
	Usar rascunhos sempre que possível (exceto dentro da impressora) - embalar vidros, rascunhos usados para anotações etc.

Restos ou sobras de alimentos	Priorizar a lixeira de resíduos orgânicos da pia ou nas lixeiras de resíduos orgânicos dispostas nos locais compartilhados de forma correta e destinar os sacos no local adequado das lixeira externa.
Material eletrônico, de informática e de telecomunicações	Guardar o material eletrônico inutilizado no arquivo abaixo da escada para ser destinado futuramente.

3.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERNA

O principal problema detectado que normalmente impacta na realização do gerenciamento dos resíduos são as pessoas. O trabalho de educação ambiental é essencial, e abordará o programa de resíduos sólidos enquadrados na categoria de Não Perigosos – inertes, podendo, de maneira geral, ser compostos por: resíduos orgânicos, plástico, papel, vidro, pilhas, baterias, etc .

Será realizado um trabalho de conscientização dos colaboradores do CRMV-GO para que este projeto de gerenciamento de resíduos seja colocado em prática. O trabalho se iniciará com a orientação para a destinação correta dos resíduos. Sempre alinhando com os conceitos de “não geração de resíduos” e para “redução de geração” em cada atividade, devendo ser comentado nas palestras de educação ambiental os aspectos ambientais significativos associados à geração de resíduos sólidos, como resultado de desperdícios das atividades.

As ações serão conduzidas mediante treinamentos e informativos.

Os procedimentos realizados para implementar a educação ambiental no âmbito do CRMV são:

- Aprovação do plano de gerenciamentos de resíduos pela diretoria executiva;
- A equipe responsável pela elaboração do plano ficará responsável por capacitar e sensibilizar os colaboradores nos requisitos de preservação do meio ambiente e redução dos resíduos sólidos, sendo realizada uma capacitação inicial com

todos os servidores, terceirizados e estagiários, apresentando materiais que apresentem a correta classificação do resíduo gerado;

- Criação de comissão permanente formada por três servidores e um estagiário, a ser definida pela Diretoria, para monitoramento da execução do plano.

4. FASES DE IMPLANTAÇÃO:

4.1 Fase I:

Para implementarmos a primeira fase do projeto de resíduos do CRMV-GO, é necessário algumas mudanças básicas que conseguiremos fazer a curto e médio prazo, que não irão depender grandes custos, que serão:

- Identificação das lixeiras internas e externas quanto ao tipo de resíduo;
- Adaptação dos sacos de lixo com as cores correspondentes (azul e preto), sendo o azul para reciclado e preto para orgânico;
- Ao colocar os sacos de lixo na lixeira externa, colocar no local adequado que foi devidamente identificado;
- Identificação das lixeiras com os adesivos especificando os resíduos nelas desprezados;
- Realizar a capacitação e conscientização dos colaboradores, frente à segregação dos resíduos por meio de treinamentos e/ou palestras;
- Aquisição de canecas para os colaboradores diminuïrem o uso dos materiais recicláveis, no consumo de água, café e chás. Caso não seja feito até o início do projeto, incentivar no treinamento que cada servidor traga o seu de casa;
- Implementação de logística reversa (cápsulas de café);
- Separação das tampas de garrafa PET, produtos de limpeza e de produtos alimentícios para entregar ao projeto sociais;
- Realizar monitoramento da implementação e adoção de medidas pelos servidores;
- Colocar suporte de parede na copa para deixar orientações sobre o projeto de reciclagem.

4.2 Fase II:

Para implementarmos a segunda fase do projeto de resíduos do CRMV-GO, é necessário algumas mudanças que conseguiremos fazer a longo prazo, sendo avaliado pela comissão formada as medidas necessárias a serem adotadas, que serão:

- Avaliar aquisição de copos recicláveis (biodegradáveis) para uso de visitantes;
- Avaliar aquisição de sacola biodegradável para lixeiras orgânicas, inclusive da pia da cozinha;
- Avaliar a viabilidade de papel higiênico solúvel em água (descarga);
- Estudar a possibilidade de inscrição na Agenda A3P - Ministério do Meio Ambiente.

5. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Ações	Datas
Revisão do projeto e aprovação pela Diretoria	NOVEMBRO/2023
Criação da comissão	NOVEMBRO/2023
Adequação das lixeiras	DEZEMBRO/2023
Avaliação da aquisição dos materiais necessários	DEZEMBRO - JANEIRO/2023
Treinamento de funcionários	DEZEMBRO - JANEIRO/2023